



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 148/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o despacho em 03 de março de 2020, do protocolo nº 318/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Torna Público a revogação de 40% (quarenta por cento) de gratificação para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Maria Evanira Silverio, concedida pela Portaria nº 221/2018, a partir de 01 de março de 2020, para a servidora Rafaela Morandi, matrícula funcional nº 823-6.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE MARÇO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Elisangela Ap. de Araujo Rodrigues
Secretária de Educação,
Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2062 de 05/03/2020 Pg. 17